Câmara Municipal de Itabirito
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG
(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/01/2022

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 17:00 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária, com a presença dos vereadores: Anderson, Arnaldo, Daniel, Edson, Fábio, Igor, Leandro, Lucas, Márcio, Maximiliano, Paulo, Renê e Wellington. Havendo número regimental, o Presidente, Arnaldo Pereira dos Santos, cumprimentou a todos e, declarou aberta a reunião invocando o nome de Deus. Em seguida, solicitou ao Secretário Márcio que realizasse a leitura da matéria em pauta. A matéria em pauta é constituída pelos **PROJETOS NOVOS: Projeto de Lei nº 01/2022** que "Revoga a Lei Municipal nº 3.407, de 10 de junho de 2020, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Itabirito – FECMI, e dá outras providências", de autoria dos vereadores Arnaldo, Lucas e Márcio; **Projeto de Lei nº 02/2022** que "Dispõe sobre medidas destinadas à modicidade tarifária no serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências", de autoria do Executivo. Em seguida, o presidente convidou o Secretário de Segurança e Trânsito, Antônio de Pádua Pataro Dutra Júnior para fazer uso da Tribuna, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas em relação ao Projeto de Lei nº 02/2022. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** Os **Projetos de Lei nºs 01 e 02/2022** foram encaminhados às comissões para análise. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou a todos os vereadores para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2022, quinta-feira, às 18:30h. O Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar,

lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 06 de janeiro de 2022.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Presidente

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário